

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO CONTRATUAL N° 002/2021 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 001/2021**

PARTES: CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – CNPJ N° 19.774.777/0001-31 e Pessoa Jurídica **AVENTUREIRO COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.471.390/0001-25, estabelecida à Rua Braz Schettino, n° 448, bairro Centro, no município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** para ser utilizado nas atividades e rotinas externas de serviço da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, especificamente no **Veículo de Propriedade da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG**, de acordo com a estrutura física da CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2021 e cláusulas a seguir em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, na Lei n° 10.520, de 2002., por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.001.01.031.0001.2653 – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO** do orçamento de 2021. Valor global de R\$ 4.785,18 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Vigência: **12 meses (01º/02/2021 até 01º/02/2022)**.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de janeiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro

Publicado por:

Luciano Salvador Cunha Teixeira

Código Identificador:73B5ED0E